ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2009/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2992/2023, de 20/12/2023,

D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 12.891,45 (doze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação		
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
2291 -4.4.90.52.00.00 03496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.891,45
	Total Suplementação:	**12.891,45**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 12.891,45 (doze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2023, da seguinte Fonte de Recurso:

ORDEM	**FONTE**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
01	03496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIALE HOSPITALAR	12.891,45
		TOTAL	**12.891,45**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de junho de 2024.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:C6647CD2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/06/2024. Edição 3046
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/